



O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE

Impresso Especial
9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal
CORREIOS



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 • ANO 7- Nº 72 • Publicações: 05 de JANEIRO DE 2015 • EDIÇÃO MENSAL

Vereadores elegem nova Mesa Diretora Biênio 2015-2016



Paulinho Moreira reeleito presidente da Casa Legislativa



Sr. Wilson José reeleito vice-presidente da Casa Legislativa



José Carlos Gaione eleito Secretário a Casa Legislativa

Foi eleita no dia 15 de dezembro de 2014, a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. O Presidente da Mesa é também presidente da Câmara Municipal, tendo a função, entre outras, de

representar a Casa quando esta se pronuncia coletivamente.

A Mesa Diretora dirige os trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara. O mandato da Mesa Diretora é de dois anos.

Neste biênio (2015-2016), a Presidência é ocupada pelo vereador Paulo Antônio Moreira - PPS (Paulinho Pe de Barro), que foi reeleito, a Vice-Presidência pelo vereador Sr. Wilson José - PSL e como Secretário, o vereador José Carlos Gaione PP.

Leia Mais:

Atas e Resoluções — Pág. 02

Portarias — Pág. 03

Relatórios Contábeis — Pág. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO



CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2013/2014****Presidente:** Paulo Antônio Moreira
paulinhopedebarro@camaravrb.mg.gov.br**Vice Presidente:** Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br**Secretário:** Ruy Bouchardet
ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br**Vereadores:****Alex Vinicius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

José Carlos Gaione

gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rober Barreto Lima

robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Jornalista Responsável:Cristiane de Almeida
imprensa@camara.mg.gov.br**Diagramação:**

Cristiane de Almeida

Colaboração:Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br**Telefone:** (32) 3551-8000**Email:** contato@camaravrb.mg.gov.br**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPREMA.**

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares**Distribuição: gratuita e dirigida****sugestões para:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas e Resoluções

Ata do dia 01 de dezembro de 2014 - Ata número 804 (oitocentos e quatro) da 1ª Sessão da 10ª Reunião Ordinária, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano Cristo de 2014 (dois mil e quatorze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura das Atas 801, 802 e 803, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetidas as Atas à discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência à Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a leitura da matéria constante na pauta: Indicação nº 126 / 2014 – “Solicita a colocação de mais lixeiras nas ruas da cidade”, de autoria do Vereador Wilson José; Indicação nº 127 / 2014: “Solicita o cascalhamento da estrada do aterro até o acesso da casa do senhor Fernando”, de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Requerimento nº 08 / 2014: “Solicita cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e o Programa “Alô Cidade”, da Rádio Cultura”, de autoria da Comissão de Vereadores; Projeto de Lei nº 1405 / 2014: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o Exercício Financeiro de 2015”; Projeto de Lei nº 1406 / 2014: “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais e auxílios a entidades, sociedades, instituições, associações e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1413 / 2014: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 561 de 22 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação do FUMPREV – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”, todos de autoria do Executivo, sendo este último somente para leitura. Em sequência o Sr. Vereador Alex, de posse da palavra, solicitou que fosse realizada uma correção na redação do Requerimento nº 08 / 2014, no qual está escrito que o referido programa é da Rádio Cultura, deve-se ler que o mesmo trata-se de um programa da Prefeitura. Levado o Requerimento à votação, foi aprovado por unanimidade. Levadas as Indicações à votação em bloco, também foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Vereador Gerson pediu a palavra para esclarecer as Emendas ao Projeto de Lei nº 1405 / 2014, dizendo que elas asseguram maior recurso para o setor de Meio Ambiente, e visam amenizar a situação da queimada que atingiu a APA, na Piedade, onde quase 50 (cinquenta) por cento da área das nascentes ficou exposta. O vereador disse ainda que as Emendas asseguram também, recursos para a Defesa Civil no Município, que está defasada estruturalmente. Tais recursos serão destinados a montar a brigada de incêndio na cidade e, ainda, à promoção de cursos para capacitar aos líderes comunitários em situações de combate a incêndio. O vereador terminou a palavra ressaltando a importância de se preservar o meio ambiente e seus recursos diversos, principalmente a água. As Emendas, votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Projeto de Lei nº 1406 / 2014, em 1ª votação, foi levado à discussão, momento em que a Sra. Vereadora Maria Izabel se utilizou da palavra para reforçar que ela e os nobres colegas vereadores estão se empenhando e se esforçando para ajudarem àquelas associações que ainda não conseguiram sua devida regularização. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido da Vereadora Maria Izabel, foi aprovado tal qual a

primeira, por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários. Em sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 1405 / 2014. O Sr. Vereador Gaione ressaltou a importância das reuniões entre os colegas vereadores para atingirem o melhor ponto possível sem que haja prejuízos à cidade em momento algum. Agradeceu aos companheiros vereadores Antônio de Pádua e Gerson, além do senhor “Feféu”, pela elaboração e modificação das Emendas direcionadas a este Projeto. Em seguida o Sr. Vereador Gerson se utilizou da palavra, explicando à plateia presente, do que se trata o Orçamento. Enfatizou que a estimativa orçamentária para o ano de 2015 é do valor de R\$ 76.052.562,00, e que o papel do vereador é fiscalizar se tal quantia está sendo devidamente aplicada. O Sr. Vereador Alex pediu a palavra para reforçar que Emendas como a redigida em benefício ao meio ambiente têm relevante importância, haja vista a situação de urgência causada pela seca. Finalizou parabenizando aos nobres colegas pelas decisões tomadas em relação a este Projeto de Lei. Em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em 2ª e 3ª votações a pedido do vereador Rober, aprovado novamente por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Após devidamente finalizada a ordem do dia, o Sr. Vereador Gaione pediu a palavra para dizer que houve um mal entendido na reunião de segunda-feira, anterior a esta, na qual as pessoas presentes não compreenderam de fato aquilo que foi votado, vindo a divulgar mensagens equivocadas pelos diversos meios de comunicação a respeito desta reunião. O vereador ressaltou que quer trabalhar pelo Município, sem prejudicar a ninguém. Logo em seguida, a Sra. Vereadora Maria Izabel explicou sua abstenção ao Projeto de Lei nº 1405 / 2014, dizendo que foi uma manifestação de repúdio em favor do funcionário público. Enfatizou que todas as medidas possíveis em prol do referido projeto foram tomadas, de forma brilhante, pelos nobres colegas e exigiu uma satisfação em forma de resposta sobre a Emenda de sua autoria ao Projeto de Lei Complementar nº 45 / 2014 e explicou ainda, que se absteve ao votar o Projeto de Lei nº 1405 / 2014, pois haverá, segundo ela, um acréscimo no valor do IPTU. Concluiu dizendo que não foi a autora a expressar sobre esse projeto no “Facebook”. O Sr. Vereador Rober, agora de posse da palavra, agradeceu a harmonia entre os colegas vereadores durante as discussões sobre os Projetos que tramitam na Casa. No uso de Pequeno Expediente, o Sr. Vereador Gerson pediu Moção de Pesar pelo falecimento, aos 91 anos de idade, do senhor João Braz Neto, ainda lúcido, morador de Santa Maria, aos 21 (vinte e um) dias desse ano, enfatizando que o mesmo nasceu em 1923 vivenciou o século XX e os primeiros anos do século XXI, passando muita experiência de vida para os que conviviam com ele. Em sequência, ocupou a Tribuna Democrática, o senhor Célio Lourenço, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para tratar sobre o agravamento da poluição do Rio Xopotó e suas consequências para a saúde pública. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

PORTARIAS

Portaria nº 076/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Jairo Nogueira da Silva para exercer o cargo de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 077/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Antonio Carlos Gomes para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 078/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder prorrogação de licença saúde a servidora Dayane da Silva Moreira, conforme Laudo pericial, pelo

período de 180 dias a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 079/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder prorrogação do contrato temporário de trabalho da servidora Rosângela de Oliveira, admitida em caráter de urgência, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suprimindo a ausência da servidora concursada Dayane da Silva Moreira, pelo período de 180 dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 080/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura no cargo do servidor Diego Oliveira Lima da Costa de Procuradoria Jurídica Legislativa para Procurador Geral, atendendo a Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 081/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura no cargo da servidora Gilmara Lúcia Pacheco Pinto de Diretoria da Câmara para Diretora Geral, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 082/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura no cargo da servidora Mariléia Medeiros de Gerente Contábil, Financeira e Recursos Humanos para Chefe de Divisão Contábil, Financeira e Recursos Humanos, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 083/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura no cargo da servidora Cristiane de Almeida de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas para Assessoria de Imprensa, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 084/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura no cargo da servidora Nayara Lopes Ignacchiti de Controladoria Interna da Câmara para Controladora Interna, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 085/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder alteração de nomenclatura nos cargos de Assessor Legislativo para Assessor de Gabinete, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014, para os seguintes servidores:

- 1- Daiana Rodrigues Amorim
- 2- Diogo Braz Freitas
- 3- Elizabete Gonzaga Sardote

- 4- Helena Maria Dutra Alves
- 5- José Thiburcio Procopio Neto
- 6- Juliane Ramos Gonçalves
- 7- Ricardo Albino de Souza
- 8- Rodrigo Amim Campos
- 9- Sanykelly Carla Augusto de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 086/2014

-Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2014 e no dia 02 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Dezembro de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

IMPORTANTE:

com informações da ALMG

**Com nova legislação, Brasil avança no combate ao tabagismo
Nova regulamentação da Lei Antifumo nacional impõe mais restrições ao cigarro.**

A entrada em vigor da nova regulamentação da Lei Antifumo (Lei Federal 12.546, de 2011), no último dia 3 de dezembro, é mais um passo no combate ao tabagismo no Brasil, onde cerca de 200 mil pessoas morrem, por ano, de doenças derivadas do consumo de tabaco. Aprovada em 2011, a lei foi regulamentada pelo Decreto 8.262, de 2014.

Em 2009, por exemplo, com o mesmo objetivo de proteger a população e

inibir o tabagismo, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou a Lei 18.552. Oriunda do Projeto de Lei (PL) 3.035/09, de autoria dos deputados Alencar da Silveira Jr. (PDT) e Gilberto Abramo (PMDB), a Lei 18.552 modificou norma anterior (Lei 12.903, de 1998) que já proibia "a prática do tabagismo em recintos fechados de repartição pública e de escola, hospital, posto de saúde ou centro de lazer de responsabilidade do Estado". A lei mineira aprovada em 2009, por sua vez, estendeu a proibição a todo e qualquer ambiente fechado de uso coletivo público e privado localizado no Estado, à exceção das tabacarias e áreas isoladas por barreira física com arejamento suficiente ou equipadas com aparelhos que garantam a exaustão do ar para o ambiente externo.

Essa exceção diferencia a lei estadual da federal, que proíbe o fumo em qualquer ambiente coletivo, mesmo que apenas parcialmente fechado por parede, divisória, teto ou toldo, como, por exemplo, áreas comuns de condomínios e pontos de ônibus. Desde que passou a vigorar, a Lei Antifumo nacional passou a se sobrepor à lei estadual, de forma que a população mineira também terá que se submeter ao disposto na lei federal.

Pelas novas regras, fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno em ambientes fechados de uso coletivo, como bares, restaurantes, casas noturnas e ambientes de trabalho. A multa, em caso de descumprimento da lei, recai sobre o dono do estabelecimento comercial, e varia entre R\$ 2.000 e R\$ 1,5 milhão, podendo levar até mesmo à suspensão da licença de funcionamento.

Praças estão entre os ambientes nos quais a lei federal permite fumar

A Lei Antifumo federal também extingue os fumódromos e acaba com a possibilidade de propaganda comercial de cigarros, mesmo nos pontos de venda. A nova lei libera apenas a exposição dos produtos, acompanhada por mensagens sobre os males provocados pelo fumo.

Além disso, os fabricantes terão que aumentar no próprio produto os espaços para avisos sobre os danos causados pelo tabaco. Pela nova regra, a mensagem deverá ocupar 100% da face posterior das embalagens e de uma de suas laterais. Com a nova Lei Antifumo nacional será possível apenas fumar em casa, em áreas ao ar livre, parques, praças, áreas abertas de estádios de futebol, vias públicas e tabacarias.

RELATORIOS CONTÁBEIS

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais
001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2014

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
010101	LEGISLATIVA												
01010101	PROCESSO LEGISLATIVO												
0101010101	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
449061	Obras e Instalações	1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
010101010101	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		1.984.969,88	18.000,00	38.000,00	134.816,75	1.570.842,24	134.816,75	1.570.842,24	152.869,15	1.548.242,59	21.907,66	404.152,64
319003	Pensões do RPPS e do Militar	2	42.400,00	0,00	0,00	2.970,00	32.848,20	2.970,00	32.848,20	2.970,00	32.848,20	0,00	9.611,82
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	115.000,00	0,00	16.000,00	1.192,96	62.917,02	1.192,96	62.917,02	1.122,28	62.695,54	223,48	36.982,98
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	2.500,00	0,00	0,00	24,68	471,14	24,68	471,14	24,68	471,14	0,00	2.028,88
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.444.369,88	0,00	0,00	106.500,96	1.212.405,88	106.500,96	1.212.405,88	106.500,96	1.212.405,88	0,00	231.903,80
319013	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	6	340.200,00	0,00	20.000,00	19.245,03	233.371,73	19.245,03	233.371,73	17.375,36	214.126,70	19.245,03	87.128,27
319113	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	7	58.100,00	0,00	0,00	2.133,14	20.678,80	2.133,14	20.678,80	2.045,87	18.545,46	2.133,14	29.421,40
330046	Auxilio Alimentacao	23	0,00	16.000,00	0,00	2.700,00	8.151,87	2.700,00	8.151,87	2.700,00	8.151,87	0,00	7.848,33
01010101010101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		734.000,00	45.000,00	10.000,00	24.293,14	592.002,43	37.703,82	369.971,98	222.030,45	176.997,57		
330014	Diaristas - Pessoa Civil	8	70.000,00	0,00	0,00	2.240,00	37.380,00	2.240,00	37.380,00	2.240,00	37.380,00	0,00	32.020,00
330030	Material de Consumo	9	120.000,00	45.000,00	0,00	4.220,00	103.294,05	5.780,66	57.315,14	5.780,66	57.315,14	75.919,91	31.705,86
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	10	10.000,00	0,00	0,00	0,00	697,15	70,00	697,15	70,00	697,15	0,00	9.302,85
330035	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11	150.000,00	0,00	0,00	4.500,00	131.700,00	11.350,00	120.350,00	11.350,00	120.350,00	0,00	18.000,00
330036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	350.000,00	0,00	0,00	13.333,14	284.495,03	18.282,16	149.753,69	18.282,16	149.753,69	134.707,54	65.544,71
330047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
330092	Despesas de Exercícios Anteriores	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330093	Indenizações e Restituições	16	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449062	Equipamentos e Material Permanente	17	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.476,00	0,00	4.476,00	0,00	4.476,00	0,00	5.524,00
0101010101010101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		52.000,00	0,00	15.000,00	0,00	19.291,99	983,00	11.951,56	983,00	11.951,56	7.288,43	17.718,91
330030	Material de Consumo	18	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	19	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
330036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	17.306,99	983,00	10.918,56	983,00	10.918,56	7.288,43	2.693,01
449062	Equipamentos e Material Permanente	22	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.975,00	0,00	1.975,00	0,00	1.975,00	0,00	3.025,04
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		2.787.969,88	61.000,00	61.000,00	158.108,89	2.189.128,66	173.503,57	1.999.809,78	171.675,95	1.938.208,13	250.920,53	598.841,02
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		2.787.969,88	61.000,00	61.000,00	158.108,89	2.189.128,66	173.503,57	1.999.809,78	171.675,95	1.938.208,13	250.920,53	598.841,02
	TOTAL GERAL		2.787.969,88	61.000,00	61.000,00	158.108,89	2.189.128,66	173.503,57	1.999.809,78	171.675,95	1.938.208,13	250.920,53	598.841,02

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais
002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2014

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2001		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	24.758,33
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		7.346,14	101.772,88
	SALARIO FAMILIA		0,00	496,49
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		1.807,01	26.717,58
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		1.499,36	14.829,45
	FUMPREV CENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		4.304,24	49.208,83
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		93.070,25	1.069.426,51
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		4.044,10	56.702,98
	Caixa		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	4.121,79
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 20140381		0,00	19.440,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	400.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			111.871,10	1.757.486,84

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais
003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro/2014

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL CIB.8889		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-264,46	-264,46
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		157.058,13	157.058,13
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		41.831,37	41.831,37
TOTAL DA ENTIDADE			198.625,04	198.625,04

CARGO	NOME	CRC
Presidente	Paulo Antônio Moreira	
CONTADOR	Marileia Medeiros	093222/O-6
Controlador Interno	NAYARA LOPES IGNACCHITI	

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais
001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro/14

Art. 103 da Lei 4320/1964

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.335.929,71	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.554.633,20	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.890.562,91
TOTAL DAS RECEITAS		3.890.562,91
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		3.757,10
TOTAL GERAL		3.894.320,01

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.938.208,13	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.938.208,13
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	24.759,33	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.332.727,51	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	400.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.757.486,84
TOTAL DAS DESPESAS		3.695.694,97
SALDO PI MÊS		
CAIXA E BANCOS		198.625,04
TOTAL GERAL		3.894.320,01

Paulo Antônio Moreira
Presidente

Marileia Medeiros
CONTADOR - 093222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais
001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Novembro / 2014

L. F. 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS			DESPESAS		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	2.787.969,68	1.938.208,13	-849.761,55
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00			
ALICENCIACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Novembro de 14

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.178,96	496,49	0,00	613,29	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	1.059.439,51	0,00	1.059.439,51	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	56.702,98	0,00	56.702,98	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		30.365,53	1.116.638,98	0,00	1.116.755,78	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.365,53	1.116.638,98	0,00	1.116.755,78	0,00	30.248,73



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Novembro de 2014

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.07	RESTOS A PAGAR DE 2013 Processado	24.759,33	0,00	0,00	24.759,33	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		24.759,33	0,00	0,00	24.759,33	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	2.590,42	100.536,61	0,00	101.772,88	0,00	1.354,15
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	863,96	27.007,48	0,00	26.717,58	0,00	1.153,86
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	635,10	15.154,70	0,00	14.829,45	0,00	960,35
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	11.508,86	49.448,43	0,00	49.206,83	0,00	11.750,46
2.01.02.11	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	173.333,27	0,00	0,00	173.333,27	0,00	0,00
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	4.121,79	7.586,71	0,00	4.121,79	0,00	7.586,71
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.22	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	19.440,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		193.880,61	219.173,93	0,00	216.088,53	173.333,27	23.632,74
TOTAL GERAL		218.639,94	219.173,93	0,00	240.847,86	173.333,27	23.632,74



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2014

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	171.675,95
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	347.507,23	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	111.871,10
RETRIDAS BANCÁRIAS	513.983,64	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	577.943,82
TOTAL	861.490,87	TOTAL	861.490,87
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	861.490,87	SOMA	861.490,87

ENTIDADE	BANCOS				SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETRIDAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE					
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS				0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO			50,00	373.499,59	373.814,05	-264,46
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO			92.998,50	204.229,22	140.169,59	157.058,13
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO				41.616,36	215,01	0,00	41.831,37
TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO				134.664,86	577.943,82	513.983,64	198.625,04	
TOTAL DA ENTIDADE				134.664,86	577.943,82	513.983,64	198.625,04	

Paulo Antônio Moreira Presidente	Marileia Medeiros 093222/O-6	NAYARA LOPES IGNACCHITI Controlador Interno	Paulo Antônio Moreira Presidente
-------------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2014

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2014

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	8.134,25	100.536,61
	SALARIO FAMILIA	0,00	613,29
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	2.182,15	27.007,48
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	1.563,30	15.154,70
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	4.411,30	49.448,43
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	93.070,25	1.059.439,51
REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.044,10	56.702,98	
Caucao	0,00	0,00	
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	791,88	7.586,71	
DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	
INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	19.440,00	
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	233.330,00	2.554.633,20	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE		347.507,23	3.890.562,91



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Novembro de 2014

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	37,48
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00	3.719,62
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		92.998,50	0,00
BANCO DO BRASIL - APLICACAO		41.616,36	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			134.664,86	3.757,10

Paulo Antônio Moreira Presidente	Marileia Medeiros 093222/O-6	NAYARA LOPES IGNACCHITI Controlador Interno	Paulo Antônio Moreira Presidente
-------------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------

Exposição de artesanato na Câmara Municipal

Aconteceu no mês de dezembro mais uma exposição de artesanatos na Câmara Municipal De Visconde Do Rio Branco aberta ao público. Com o apoio da EMATER e AMAR (Associação Municipal dos Artesãos Rio-branquenses). Participaram os artesãos : Alaíde Ferraz de Oliveira, Alessandra Auxiliadora de Oliveira Capobiango, Angel Khoury Portela, Angélica Aparecida dos Santos Alves, Sargento Cláudio, Cristiane de Almeida, Ione de

Fátima M. Gonçalves, Nancy Celeste Barreto, Oneide dos Santos Barbosa (Neide) e artigos confeccionados por alunos da APAE. A exposição aconteceu no Espaço Cultural Dr. Diogo Braga.

Todos os anos no mês de dezembro, a Câmara Municipal abre este espaço para divulgar os trabalhos e as atividades de diversos artesãos da cidade, como uma forma de incentivo às pessoas que vivem da arte como ofício. Foram expostos pinturas em quadros,

tecidos, artesanato em argila, flores, reutilização de materiais recicláveis, bordados, patchwork, produtos personalizados entre outros.

A exposição começou no dia 02 de dezembro terminou no dia 12. Vários objetos também foram vendidos principalmente por causa da época do Natal. A exposição também serve como um incentivador do potencial empreendedor dos artesãos e principalmente a valorização do trabalho artesanal.



Artesanatos em argila confeccionados por Dona Alaíde Ferraz



Pinturas de quadros utilizando apenas as mãos, confeccionados por Sargento Cláudio



Artesanatos em madeira e tecidos confeccionados pela artesã Alessandra Capobiango



Pintuas e bordados em tecido confeccionados pela artesã Ione



Bordados em tecido confeccionados pela artesã Nancy Celeste Barreto



Bordados em tecido confeccionados pelas artesãs Neide e Angélica



Flores artesanais confeccionadas pela artesã Angel Khoury Portela e produtos sublimáticos confeccionados por Cristiane de Almeida



Participação da APAE - diversos artesanatos confeccionados por alunos e professoras do Instituto Apaeno

**A Câmara
parabeniza a
todos os
artesãos
participantes
pela
presença na
Exposição
realizada
todos os
anos nesta
Casa
Legislativa**